

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA
01

MATRICULA nº 41246

DATA:- 18 de dezembro de 2014

IMÓVEL:- Apartamento de nº 203 (duzentos e tres) situado na rua Bela Vista, nº 299, do loteamento denominado Novo Horizonte, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 60,91m², área comum de 46,12m², com direito ao uso de uma vaga de garagem, e, respectiva fração ideal de 0,0805 do terreno (lote 628) não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira:- 12,00m de frente com a Rua E-17; 12,00m de fundos com o lote nº. 617; 30,00m de um lado com o lote nº. 627; e 30,00m de outro lado com o lote nº. 629, com a área total de 360,00m². Cadastrado na PMM sob o nº. 01.3.195.0549.0007. Proprietários:- Carlos Wilson Vasconcelos Menezes, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-3038263, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 530.823.706/91, e, sua esposa Rita de Cássia Paradelas de Carvalho Menezes, portadora da Carteira de Identidade nº 07345224-5 expedida pelo IFP RJ em 14.05.96, inscrita no CPF MF sob o nº 863.128.397-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 28.10.1994, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Rio das Ostras nº 205 – Vivendas da Lagoa Título anterior:- Livro 2am2, fls. 160 M18162, Avil. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *Zaida* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *Zaida*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula, de acordo com documentação particular datada de 27.10.2014, devidamente registrada neste cartório no livro 2am2, fls. 160 M18162, em data de 19.11.2014 sob o R4. Macaé, 18 de dezembro de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *Zaida* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *Zaida*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R1 M41246 Protocolo II nº 115430:- Transmitente: Carlos Wilson Vasconcelos Menezes e sua esposa Rita de Cássia Paradelas de Carvalho Menezes, já qualificados. Adquirentes: Francispaulo Souza Anselmo, supervisor de mecânica, portador da cédula de identidade nº 213463151, expedida pelo DIC/RJ em 06.03.2003, inscrito no CPF nº 117.789.877-29, e sua esposa Erika da Cunha Santos Anselmo, estudante, portadora da carteira de identidade nº 222497190, expedida pelo DIC/RJ em 07.01.2012, inscrita no CPF nº 129.678.677-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Macapá, nº 176, Riviera Fluminense. Título:- Venda e compra de imóvel – financiamento nº 074377230010614. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 25 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes. Valor do Contrato:- R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)) satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 26.834,93 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) com recursos próprios; R\$ 30.165,07 (trinta mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), recursos do FGTS e R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) recursos do financiamento. Este registro refere-se à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 2.280,00 na agência local do Banco do Brasil, em 17.03.2015, guia de nº 00032243, controle nº 992/2015. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Consultas de nºs 0160915032705504; 0160915032712373; 0160915032748001 e 0160915032754342 relativas ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

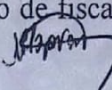
MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
OIV

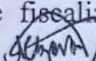
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

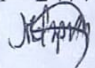
Verso ficha (continuação da matrícula 41246)

11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 27 de março de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EATO 23404 LMN. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo  escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

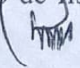
Luiz Carlos dos Santos Gomes
Subst. - Matr.: 94/2851

R2 M 41246 Protocolo II nº 115430:- Devedores: Francispaulo Souza Anselmo e sua esposa Erika da Cunha Santos Anselmo, já qualificados. Credor:- Banco Santander (Brasil) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Título:- Venda e compra de imóvel – financiamento nº 074377230010614. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 25 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes. Valor do Financiamento:- R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) meses, taxa de juros anual 9,14% taxa de juros anual 8,78%, efetiva mensal 0,73%, nominal de juros mensal 0,73% sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R\$ 2.146,21, vencendo a primeira prestação em 25.03.2015. Data do vencimento do financiamento 25.02.2050. Sistema de Amortização: SAC. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Macaé, 27 de março de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº EATO 23405 UWX. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo  escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

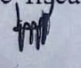
Luiz Carlos dos Santos Gomes
Subst. - Matr.: 94/2851

Certidão: Certifico que foi registrada a Convenção de Condomínio do imóvel constante da matrícula denominado Edifício Residencial Bela Vista, no livro ficha auxiliar nº 2477 em 19.08.2016. Macaé, 19 de agosto de 2016. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo,  escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3060

Av3 M41246. Protocolo II nº 121542. Averbação. De acordo com instrumento particular de aditivo – financiamento imobiliário nº 01.0007.4377.23001.061-4 datado de 03 de outubro de 2016, devidamente assinado pelas partes, averba-se o prazo de amortização de 420 para 402 meses; data de vencimento do financiamento de 25.02.2050 para 25.03.2050; incorporação ao saldo devedor com o total dos encargos mensais vencidos; carência de pagamento – amortização e juros: taxa de juros nominal anual 7,95% e mensal 0,66%, taxas efetiva de juros 8,25% a.a e mensal de 0,69%, meses sem pagamento de amortização e juros período de outubro e novembro de 2016; valor da prestação mensal a partir desta data R\$ 2.236,42 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Macaé, 07 de novembro de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº EBSE 33436 FGJ. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos  auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Subst. - Matrícula: 06/3060

Av4 M41246. Protocolo II nº 123507. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 17.05.2017 sob nº 123507, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Francispaulo Souza Anselmo e sua esposa Erika da Cunha Santos Anselmo, já qualificados, foram intimados em data de 28.06.2017, tomaram ciência e exararam o ciente. Macaé, 13 de julho de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº ECBZ 59763 KLN. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos  auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



FICHA
02

(continuação da matrícula 41246)

Av5 M41246. Protocolo 1J nº 124802. Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel, de acordo com solicitação datada de 06.09.2017, devidamente assinada por Sanchez e Sanchez Advogados Associados na pessoa de Livia Gallo Galvão Cesar Pereira, representante do Banco Santander (Brasil) S.A, que fica arquivado neste cartório. Macaé, 24 de outubro de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECGA 17285 JKL**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos Auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr 06/3060

Av6 M41246. Protocolo 1J nº 124802. Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Santander (Brasil) S.A, já qualificado, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido contrato particular de venda e compra de imóvel – financiamento nº 074377230010614 datado de 25 de fevereiro de 2015, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 5.700,00, na agência do Banco do Brasil em 04.09.2017, através da guia 00038540 e controle 1601/2017. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 285.000,00 fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 24 de outubro de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECGA 17289 IJK**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos Auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr 06/3060

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

- Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 042580**. Emolumentos R\$ 81,36. Lei 3217/99 R\$ 16,27. Funpedrj e Fundperj R\$ 8,12. Funarpem R\$ 3,25. Pmcmv (2%) R\$ 1,42. ISS R\$ 4,07. Macaé, 27 de outubro de 2017. O oficial:

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 27 de outubro de 2017. O oficial:

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Substituto Matr. 94/2851



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECGA 17646 XZA

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 6283228